



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 66 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**Constitui a Comissão de Advogados Corporativos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a **Comissão de Advogados Corporativos**, presidida pelo *Advogado TIAGO CUNHA FERREIRA*, inscrito na OAB-ES sob o nº 29.939.

**Art. 2º** - Nomear os advogados **DANIEL HOTT PANETO CELGA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.987, como Vice-Presidente, **DIEGO BRANDAO FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.375 como Secretário Geral, **WALESKA DA SILVA PIRES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.700 como Secretária Geral Adjunto, como membro o advogado **ANTONIO CARLOS FRANCO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.877.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES